

RESOLUÇÃO Nº 1502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Proposta Orçamentária do CFMV para o exercício de 2023.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCCLXV Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Brasília – DF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do CFMV para o exercício de 2023, conforme a seguir:

I. Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	53.216.146,32	Correntes	55.765.946,32
De Capital	38.100.000,00	De Capital	35.550.200,00
TOTAL	91.316.146,32	TOTAL	91.316.146,32

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 19/12/2022, Seção 1, pág. 223